



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 034/04

Senhor Presidente:
Nobres Pares:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
SS 08/09/04
PRESIDENTE

Com fundamento no artigo 25, combinado com o artigo 31, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requero à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja convocado o Secretário Municipal da Educação, senhor **MARCO ANTONIO DÁRTORA**, a comparecer nesta Casa em data a ser previamente designada, a fim de, pessoalmente, prestar informações a respeito de ofensas dirigidas aos ilustres colegas Vereadores e razão da aprovação do Projeto de Lei que deu ensejo à fixação da remuneração dos Secretários Municipais.

Caieiras, 02 de setembro de 2004.


HERCILIO LUZ CESÁRIO DE ALMEIDA
VEREADOR